



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto Nº 75 de 12 de Fevereiro de 2021.**
- **Decreto Nº 76 /2021** - “Renova a Tabela de Preços Públicos para vigorar no Exercício de 2021”.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### DECRETO Nº 75 de 12 de Fevereiro de 2021

*"Dispõe sobre a proibição de realização de eventos e manifestações populares durante o período de carnaval no ano de 2021 no âmbito do município da Cachoeira, e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal da Cachoeira - Estado da Bahia,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Proibir, entre os dias 12 a 17 de fevereiro de 2021, a realização de comemorações e festividades relacionadas ao Carnaval, incluídas confraternizações, eventos festivos, blocos, prévias carnavalescas, apresentações musicais, shows e similares com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes públicos ou privados em toda extensão territorial deste município.

Art. 2º - Fica proibido o uso de pistas de dança, áreas externas e internas, assim como a prática de dança pelas pessoas presentes em estabelecimentos com atividades de entretenimento, ainda que autorizadas por alvará de localização e funcionamento, como bares, restaurantes e similares.

Art. 3º - A administração pública municipal adotará medidas de fiscalização para garantir o cumprimento dos termos deste Decreto.

Art. 4º - O município de todos os meios de fiscalização necessários a garantir a obediência a todos os termos da presente medida, como forma de prevenção ao avanço do COVID19, inclusive responsabilizando os infratores, administrativa, civil e penalmente.

Gabinete da Prefeita da cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, em 12 de Fevereiro de 2021

  
ELIANA GONZAGA DE JESUS  
PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**DECRETO Nº 76 /2021**

**“Renova a Tabela de Preços Públicos  
para vigorar no Exercício de 2021”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e do quanto confere a Lei Nº **728/2006 de 30.09.2006**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Os Preços Públicos que vigorarão no Município serão atualizados pelo IPCA, de acordo com o art. 20º§ 2º, da Lei supramencionada, conforme tabela em anexo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cachoeira-BA, de 2021.

**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
**Prefeita Municipal**





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

TABELA I		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	%
01	Unidade imobiliária constituída por terreno sem construção, ou em que houver construção condenada em ruínas, incendiada, paralisada, sobre o valor venal do terreno. Nota I – Considere-se construção paralisada aquela que não foi concluída no prazo de validade do alvará de construção ou de sua prorrogação.	2,5
02	Unidade imobiliária para fim residencial, sobre o valor venal do imóvel.	0,5
03	Unidade imobiliária de ocupação, comercial, de prestação de serviços, box-garagem próprio ou de aluguel, sobre o valor venal do imóvel.	1,5
04	Unidade imobiliária de ocupação industrial, sobre o valor venal do imóvel.	2,5
05	Unidade imobiliária que houver construção em andamento normal, sobre o valor do terreno.	1,0
06	Unidade imobiliária constituída por terreno, sem construção, ou em que houver construção condenada, que não possua muro e/ou calçada e se localize em rua urbanizada, em que haja no mínimo o alinhamento por meio fio.	1,50

TABELA II			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	%	R\$
01	Execução de obras hidráulicas ou de construção civil, sobre o preço do serviço.	5,0	
02	Execução de obras de edificação de habitação popular, sobre o preço do serviço.	3,0	
05	Profissionais autônomos de nível superior, por profissional e por ano.		207,06
06	Profissionais autônomos de nível médio, por profissional e por ano.		76,26
07	Profissionais Artesões, Artífices e Artistas, por profissionais e por ano.		23,17
08	Sociedades que prestam serviços que ao art. 119, § 2 em relação a cada empresa, por profissional habilitado ou não por mês.		
	8.1- Até 3 profissionais;		42,41
	8.2- De 4 a 6 profissionais;		115,48
	8.3- De 7 a 10 profissionais;		122,37
	8.4- Acima de 1, por profissional		141,60
9	Demais prestações de serviços de qualquer natureza, constante da lista de serviços, anexa ao Código Tributário e de Rendas do Município, sobre a receita bruta.	5,0	





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

<b>TABELA III</b>					
<b>TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM GERAL</b>					
<b>COD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES EM REAL</b>			
		<b>I</b>		<b>II</b>	
<b>1</b>	<b>ATIVIDADES OU ESTABELECIMENTOS DIVERSOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
<b>1.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
1.01.1	ADM DE IMÓVEIS, INCLUSIVE COND, CENTROS COM.	217,87	174,13	204,47	174,13
1.01.2	CONTABILIDADE	217,87	174,13	204,47	174,13
1.01.3	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	217,87	174,13	204,47	174,13
1.01.4	DIGITAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	217,87	174,13	204,47	174,13
1.01.5	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA	217,87	174,13	204,47	174,13
1.01.6	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	217,87	174,13	204,47	174,13
1.01.7	PROCESSAMENTO DE DADOS	607,41	412,71	458,51	318,11
1.01.8	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	327,13	207,33	244,84	169,06
<b>1.02</b>	<b>COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA</b>				
1.02.1	ALTO-FALANTES	305,09	202,12	244,84	169,06
1.02.2	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	537,13	207,33	244,84	160,06
1.02.3	SERV. DE TELECOM RADIOFUSÃO E CONGÊNERES	537,13	207,33	244,84	160,06
1.02.4	SONORIZAÇÃO	283,22	210,59	244,02	169,07
1.02.5	SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS	3.026,68	2.118,01	3.026,68	2.118,01
1.02.6	PUBLICIDADE EM VEÍCULO	272,69	211,78	235,18	163,08
1.02.7	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	283,22	210,59	244,02	169,07
<b>1.03</b>	<b>CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO</b>				
1.03.1	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS	283,22	210,59	244,02	169,07
1.03.2	VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO E INCINERAÇÃO DE RES.	283,22	210,59	244,02	169,07
1.03.3	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	283,22	210,59	244,02	169,07
<b>1.04</b>	<b>CONSTRUÇÃO CIVIL E AFIM</b>				
1.04.1	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E ACABAMENTO	908,64	636,36	758,27	531,65
1.04.2	ATERROS, DESMONTES, ESCORAMENTOS E DESMAT	908,64	636,36	758,27	531,65
1.04.3	CONSTRUÇÃO DE CASAS, PRÉDIOS, EDIF. RES. COM., IND.	908,64	636,36	758,27	531,65
1.04.4	EMPREITA E LOC. DE MÃO DE OBRA DE CONSTR. CIVIL	908,64	636,36	758,27	531,65





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

1.04.5	EXEC. P/ EMPREITADA E POR ADM, DE OBRA DE CONST.	459,28	320,58	348,15	363,85
1.04.6	PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	840,99	612,61	730,09	511,88
1.04.7	URBANIZAÇÃO DE LOGRADOURO	582,56	337,08	385,57	270,14
1.04.8	USINAMENTO DE ASFALTO	641,87	450,13	617,64	360,18
1.04.9	USINAMENTO DE CONCRETO	641,87	450,13	617,64	360,18
1.04.10	INCORPORADORA	962,87	674,23	803,52	563,39
1.04.11	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	641,87	450,13	617,64	360,18
<b>1.05</b>	<b>ESTABELECIMENTO DE DIV. PÚBLICAS E LAZER</b>				
1.05.1	CINEMA	283,22	210,59	244,02	169,07
1.05.2	CIRCO	283,22	210,59	244,02	169,07
1.05.3	CLUBES ESPORTIVOS E SOCIAIS	908,64	636,36	758,27	531,65
1.05.4	EXPOSIÇÃO	908,64	636,36	758,27	531,65
1.05.5	FORNEC. DE MÚSICA MEDIANTE TRANSM. QQ MEIO	283,22	210,59	244,02	169,07
1.05.6	JOGOS E RECREAÇÃO	908,64	636,36	758,27	531,65
1.05.7	JOGOS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS E MECÂNICOS	908,64	636,36	758,27	531,65
1.05.8	PARQUES DE DIVERSÕES	605,72	424,78	605,72	424,78
1.05.9	AUTORAMA	605,72	424,78	605,72	424,78
1.05.10	BINGO ELETRÔNICO	605,72	424,78	605,72	424,78
1.05.11	PESQUE E PAGUE	605,72	424,78	605,72	424,78
1.05.12	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	605,72	424,78	605,72	424,78
<b>1.06</b>	<b>ESTABELECIMENTO DE ENSINO</b>				
1.06.1	AUTO-ESCOLA	283,22	210,59	244,02	169,07
1.06.2	CURSO DE BARBEIRO E CABELEIREIRO	283,22	210,59	244,02	169,07
1.06.3	CURSO DE IDIOMAS	283,22	210,59	244,02	169,07
1.06.4	CURSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	283,22	210,59	244,02	169,07
1.06.5	DATILOGRAFIA, TAQUIGRAFIA E ESTENOGRAFIA	283,22	210,59	244,02	169,07
1.06.6	EDUC. ESPECIAL PARA SUBDOTADOS E SUPERDOTADOS	283,22	210,59	244,02	169,07
1.06.7	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	486,01	339,89	363,85	254,93
1.06.8	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	605,72	424,78	605,72	424,78
1.06.9	ENSINO DE TERCEIRO GRAU	908,64	636,36	758,27	531,65
1.06.10	ENSINO INSTRUMENTAL	283,22	210,59	244,02	169,07
1.06.11	ENSINO SUPLETIVO	363,03	253,79	271,98	185,93
1.06.12	ENSINOS TÉCNICOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	363,03	253,79	271,98	185,93
1.06.13	JUDÔ, KARATE, CAPOEIRA, BOXE, "JIU-JITSU" / CONGÊNERES	283,22	210,59	244,02	169,07
1.06.14	MATERNAL, INFANTIL E CRECHE	486,01	339,89	363,85	254,93
1.06.15	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	283,22	210,59	244,02	169,07
<b>1.07</b>	<b>ENGENHARIA ARQUITETURA E AFINS</b>				
1.07.1	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	605,72	424,78	605,72	424,78
1.07.2	PLANTAS E PROJETOS DE OBRAS,	363,85	253,93	217,88	211,31







Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

	<b>URBANIZAÇÃO E LOTEAMENTO</b>				
1.07.3	PROJETO DE TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÃO	363,85	253,93	217,88	211,31
1.07.4	TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA E BATIMETRIA	363,85	253,93	217,88	211,31
1.07.5	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	248,25	211,31	244,27	169,82
<b>1.08</b>	<b>ESTABELEC. FINANC. DE SEGUROS E CAPITALIZ. INCLUSIVE AUTORIZADOS PELO BANCO CENTRAL</b>				
1.08.1	BANCOS COMERC., MULT. DE FOMENTO AGRIC. DESENV.	8.231,39	6.089,90	7.014,46	5.569,64
1.08.2	CAIXAS DE BANCO ELETRÔNICOS	1.1256,54	1.1256,54	1.1256,54	1.1256,54
1.08.3	COOPERATIVAS DE CRÉDITOS	908,64	636,36	758,27	531,65
1.08.4	CORRETORAS E CASAS DE CÂMBIO	1.937,13	1.681,37	1.501,31	1.313,11
1.08.5	EMPRESAS DE CRÉDITO, FINANC. E INVESTIMENTO	3.026,68	2.118,01	2.420,89	1.695,25
1.08.6	FACTORING	3.026,68	2.118,01	2.420,89	1.695,25
1.08.7	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	363,85	253,93	217,88	211,31
<b>1.09</b>	<b>ESTABELECIMENTO FOTOGRÁFICO, DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA</b>				
1.09.1	COPIA, CORTE / MONT FOTOGRAF. CINEMAT, REVEL. FILME	217,87	174,13	152,52	134,42
1.09.2	GRAVAÇÃO DE VÍDEO TAPE COM SOM E RUÍDO DUBLAG., MIX	217,87	174,13	152,52	134,42
1.09.3	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	217,87	174,13	152,52	134,42
<b>1.10</b>	<b>ESTABELECIMENTOS DE HIGIENE PESSOAL CONDICIONAMENTO FÍSICO</b>				
1.10.1	ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO	217,87	174,13	152,52	134,42
1.10.2	PEDICURO, MANICURA E CALISTA	217,87	174,13	152,52	134,42
1.10.3	SALÃO DE BARBEIRO, CABELEIREIRO, TRAT. PELE, DEP.	217,87	174,13	152,52	134,42
1.10.4	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	217,87	174,13	152,52	134,42
<b>1.11</b>	<b>ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS</b>				
1.11.1	ALBERGUE	217,87	174,13	152,52	134,42
1.11.2	CASA DE CÔMODOS E DORMITÓRIOS	217,87	174,13	152,52	134,42
1.11.3	HOTEL	824,09	642,77	675,45	603,53
1.11.4	MOTEL	580,70	407,26	580,70	407,20
1.11.5	PENSÃO E HOSPEDAGEM EXTRA HOTELARIA	455,39	318,10	363,85	255,93
1.11.6	POUSADA	455,39	318,10	363,85	255,93
1.11.7	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	363,85	255,16	217,87	211,40
<b>1.12</b>	<b>APARELHOS E ESTABELECIMENTOS DE INSTALAÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS</b>				
1.12.1	CAPOTARIA	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.2	INSTALAÇÃO DE ANTENAS, TELEFONES,	217,87	174,13	152,52	134,42





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

	ETC				
1.12.3	LIMPEZA VER., INSTAL., PINTURAS, REAR. MQ EQUIP. IND.	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.4	MANUT. LUBRIF. LAVAGEM, LIMP, REVISÃO VEÍCULOS	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.5	PINTURA E REPAROS DE BICICLETAS	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.6	PINTURA E REPAROS DE VEÍCULOS INCLUSIVE P. ELÉT.	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.7	RECAUCHUTAGEM	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.8	RECOND. DE MOTORES E REPAR. DE AUTOPEÇAS	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.9	RECUP. E REPAR. DE PNEUS/CÂMARA DE AR BORRAC.	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.10	REPAROS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA APARELHOS ELÉT.	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.11	SERVIÇO DE CHAVEIRO, AMOLADOR E FERRAMENTEIRO	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.12	CONCERTO DE ELETRODOMÉSTICOS	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.13	SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE BOXES	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.14	SERVIÇOS DE SOLDA	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.15	LAVA JATO	217,87	174,13	152,52	134,42
1.12.16	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	217,87	174,13	152,52	134,42
<b>1.13</b>	<b>ESTABELECIMENTOS DE CONSERVAÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>				
1.13.1	FUNILARIA E SERRALHARIA	217,87	174,13	152,52	134,42
1.13.2	REPARO DE CALÇADOS E OBJETOS DE COURO E PELES	217,87	174,13	152,52	134,42
1.13.3	REPARO DE TELEFONES E SIMILARES	217,87	174,13	152,52	134,42
1.13.4	TINTURARIA LAVANDERIA	217,87	174,13	152,52	134,42
1.13.5	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	217,87	174,13	152,52	134,42
<b>1.14</b>	<b>ESTABELECIMENTOS DE INTERMEDIACÃO E REPRESENTAÇÃO</b>				
1.14.1	AGEN. DE TUR. VIAGENS VENDA PASSAG. E CONGÊNERES	424,22	217,87	244,27	169,93
1.14.2	AGÊNCIA FUNERÁRIA	217,87	174,13	152,52	134,42
1.14.3	AGÊNCIA DE LOTERIA	455,39	318,10	363,85	255,93
1.14.4	CORRETAGEM DE IMÓVEIS	217,87	174,13	152,52	134,42
1.14.5	CORRETAGEM DE PLANO DE SAÚDE	455,39	318,10	363,85	255,93
1.14.6	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	455,39	318,10	363,85	255,93
1.14.7	VENDA DE PASSAGENS	363,85	217,87	219,02	169,93
1.14.8	VENDA E SEGUROS DIVERSOS	309,13	239,24	229,01	159,47
1.14.9	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS				
<b>1.15</b>	<b>ESTABELECIMENTO DE LOCAÇÃO E GUARDA DE BENS</b>				
1.15.1	ARM. GERAIS TRAP. ARM. FRIG. SILOS E CONGÊNERES	2.330,79	1.695,25	1.817,30	1.276,72
1.15.2	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	363,85	254,93	217,87	211,40
1.15.3	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DE BENS IMÓVEIS	265,80	198,34	159,47	159,47
1.15.4	LOC. DE FILMES CINEMATOGRAF. E FITA DE	217,87	174,14	152,52	134,42







Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

	<b>VÍDEO GAME</b>				
1.15.5	LOC. DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	217,87	174,14	152,52	134,42
1.15.6	LOCAÇÃO DE ROUPAS	217,87	174,14	152,52	134,42
1.15.7	LOCAÇÃO DE TELEVISORES	217,87	174,14	152,52	134,42
1.15.8	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	605,72	315,78	486,01	339,89
1.15.9	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	455,39	318,10	363,85	254,93
1.15.10	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	240,19	192,37	168,38	290,16
<b>1.16</b>	<b>ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE</b>				
1.16.1	CLÍNICA MÉDICA	605,72	424,78	605,72	424,78
1.16.2	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	605,72	424,78	605,72	424,78
1.16.3	CLÍNICA VETERINÁRIA	217,87	174,14	152,52	134,42
1.16.4	FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	217,87	174,14	152,52	134,42
1.16.5	FONOAUDIOLOGIA	217,87	174,14	152,52	134,42
1.16.6	HOSPITAL	1.031,97	653,96	873,53	629,11
1.16.7	HOSPITAL VETERINÁRIO	217,87	174,14	152,52	134,42
1.16.8	LAB ANÁLISE CLÍNICA E ELETRICIDADE MÉDICA	472,96	330,38	379,09	264,77
1.16.9	POSTO DE SAÚDE	217,87	174,14	152,52	134,42
1.16.10	PRONTO SOCORRO	217,87	174,14	152,52	134,42
1.16.11	PRÓTESE	217,87	174,14	152,52	134,42
1.16.12	PSICOLOGIA	217,87	174,14	152,52	134,42
1.16.13	SERVIÇOS DE ANESTESIA	217,87	174,14	152,52	134,42
1.16.14	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	455,39	318,10	363,85	254,93
<b>1.17</b>	<b>ESTABELECIMENTOS DE TRANSPORTES</b>				
<b>1.17.1</b>	<b>ESCOLAR</b>	217,87	174,14	152,52	134,42
1.17.2	INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL	4.728,94	2.608,32	4.728,94	2.608,32
1.17.3	MALOTES E ENTREGAS RÁPIDAS	605,22	424,22	486,01	455,39
1.17.4	MICROÔNIBUS E LOTAÇÃO	174,14	174,14	174,14	164,82
1.17.5	MUDANÇAS	605,22	424,22	486,01	455,39
1.17.6	TRANSPORTE RODOVIÁRIO RETALISTA T.R.R	1.765,23	1.608,28	1.514,18	1.061,37
1.17.7	TURÍSTICO	1.514,41	1.061,16	1.514,41	1.061,16
1.17.8	TÁXI PASSAGEIRO	152,53	152,53	152,53	152,53
1.17.9	TÁXI BAGAGEIRO-PICKUP, CAMINHONETE, ETC	163,29	163,29	163,29	163,29
1.17.10	TRANSPORTE EM CAMINHÕES, CAÇAMBA, ETC	174,14	174,14	174,14	174,14
1.17.11	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	173,44	179,15	224,29	130,71
<b>1.18</b>	<b>ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS</b>				
1.18.1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	217,87	174,14	152,52	134,42
1.18.2	FORN. DE ÁGUA SANEAMENTO/ESGOTAMENTO SANIT.		174,14	152,52	134,42
1.18.3	FORNECIMENTO DE ENERGIA	217,87	174,14	152,52	134,42
1.18.4	TIPOGRAFIA	217,87	174,14	152,52	134,42
1.18.5	CARPINTARIA	217,87	174,14	152,52	134,42
1.18.6	COLETA DE LIXO P/ RECICLAGEM	217,87	174,14	152,52	134,42
1.18.7	POSTO TELEFÔNICO	217,87	174,14	152,52	134,42





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

1.18.8	TELEMENSAGENS	217,87	174,14	152,52	134,42
1.18.9	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	217,87	174,14	152,52	134,42
<b>2</b>	<b>ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS</b>				
<b>2.01</b>	<b>COMÉRCIO ATACADISTA</b>				
2.01.1	ANIMAIS ABATIDOS E SUBPRODUTOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.01.2	ARTIGOS PIROTÉCNICOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.01.3	ARTIGOS USADOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.01.4	BRINQUEDOS, ARTS. DESPORTIVOS, CAÇA, PESCA CAMP.	217,87	174,14	152,52	134,42
2.01.5	COOPERATIVAS COMERCIAIS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.01.6	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	4.235,45	3.030,30	4.235,45	3.030,30
2.01.7	DISTRIBUIDORAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	3.639,13	3.639,13	3.639,13	3.639,13
2.01.8	DISTRIBUIDORAS DE FUMOS E DERIVADOS	3.639,13	3.639,13	3.639,13	3.639,13
2.01.9	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.639,13	3.639,13	3.639,13	3.639,13
2.01.10	DISTRIBUIDORA DE REVISTA E JORNAIS	908,64	636,25	605,72	531,65
2.01.11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES	2.420,82	1.589,65	2.420,82	1.589,65
2.01.12	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE APICULTURA	605,72	424,78	486,01	339,89
2.01.13	DISTR. DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERV.	908,64	636,25	605,72	531,65
2.01.14	DISTR. DE PRODS. EXTRAT AGROPECUÁRIOS HORTIFRUTI	908,64	636,25	605,72	531,65
2.01.15	DISTR. DE PRODS. FARMACÉUTICOS QUI, VETERIN E PERF.	3.639,13	3.639,13	3.639,13	3.639,13
2.01.16	DISTR. DE RAÇÕES, ADUBOS, FERTILIZ, SEMENTES FUNGIC	1.484,06	1.061,16	1.210,69	847,60
2.01.17	DISTRIBUIDOR DE TINTAS E VERNIZES	1.484,06	1.061,16	1.210,69	847,60
2.01.18	EQUIP. ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA	1.484,06	1.061,16	1.210,69	847,60
2.01.19	HARAS	908,64	636,25	605,72	531,65
2.01.20	LIVROS ART. ESCOLARES DE ESCRIT E SUPR. DE INFORM.	908,64	636,25	605,72	531,65
2.01.21	MADEIRA DE ARTEFATOS	1.079,36	753,61	908,64	531,65
2.01.22	MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS	908,64	636,25	605,72	531,65
2.01.23	MATERIAL DE ÓTICAS	908,64	636,25	605,72	531,65
2.01.24	MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO E HIDRÁULICO	1.210,69	69,06	908,64	636,25
2.01.25	MÓVEIS	1.210,69	769,06	908,64	636,25
2.01.26	PEQUENO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS	197,23	157,66	138,05	118,31
2.01.27	PEQUENO DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS	197,23	157,66	138,05	118,31
2.01.28	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	197,23	157,66	138,05	118,31
<b>2.02</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>				
2.02.1	ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA BICICLETAS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.2	ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.3	AÇOUGUE OU CASA DE CARNE	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.4	ALIMENTOS CONGELADOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.5	ARMARINHO	217,87	174,14	152,52	134,42





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

2.02.6	ARTESANATOS, ARTES PLÁSTICAS E SUVENIR	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.7	ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.8	ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.9	ART. PARA CAMA, MESA E BANHO, LONAS, ART. DE VEST	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.10	ARTIGOS PIROTÉCNICOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.11	ARTIGOS USADOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.12	AVES E OVOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.13	BANCAS DE JORNAL E REVISTAS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.14	BAR	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.15	BARRACA DE SORVETE	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.16	BAZAR	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.17	BEBIDAS ALCOOL, REFRIG, REFRES, SUCOS E ÁGUA MINERAL	455,39	321,37	217,87	134,42
2.02.18	BIJUTERIAS	455,39	321,37	217,87	134,42
2.02.19	BOMBONIERE	455,39	321,37	217,87	134,42
2.02.20	BORRACHA, PLÁSTICO, ESPUMA E SEUS ARTEFATOS	455,39	321,37	217,87	134,42
2.02.22	BOTEQUIM	455,39	321,37	217,87	134,42
2.02.22	BOUTIQUE	455,39	321,37	217,87	134,42
2.02.23	CAFÉS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.24	CANTINAS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.25	CASA DE DISCOS E CASSETES	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.26	CASA FUNERÁRIA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.27	COMÉRCIO DE VEÍCULOS	904,27	592,66	845,07	505,49
2.02.28	COOPERATIVA COMERCIAL	607,09	424,88	455,49	471,94
2.02.29	COSMÉTICOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.30	ELETRODOMÉSTICOS	1.514,40	1.061,16	1.218,01	847,60
2.02.31	EMPÓRIO, MERCEARIA E ARMAZÉM	908,64	636,25	908,64	636,25
2.02.32	EQUIP. ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA	503,05	323,53	217,87	134,42
2.02.33	FARMÁCIA, DROGRARIA E PERFUMARIA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.34	FLORICULTURA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.35	FORNECEDORES DE REFEIÇÕES	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.36	FRIOS, LATICÍNIOS E LEITERIA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.37	GÁS LIQUEFEITO	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.38	GRAXAS E LUBRIFICANTES	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.39	HORTIFRUTIGRANJEIROS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.40	INSTRUMENTOS MÚSICAIS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.41	JOALHERIA E RELOJOARIA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.42	LANCHONETE	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.43	LIVRARIA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.44	LOJA DE CONVENIÊNCIA E DELICATESSEN	607,09	424,88	486,01	339,23
2.02.45	LOJA DE TECIDOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.46	MATER DE CONSTRUÇÃO	503,05	323,53	503,05	323,53
2.02.47	MATERIAIS ELÉTRICO, ELETRÔNICO E HIDRÁULICO	503,05	323,53	503,05	323,53
2.02.48	MAT. FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS E FOTOG.	503,05	323,53	503,05	323,53
2.02.49	MERCADO E ENTREPOSTO	908,64	636,25	758,27	527,12
2.02.50	METALÚRGICA	1.514,43	1.016,88	1.284,20	847,60





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

2.02.51	MÓVEIS EM GERAL	1.514,43	1.016,88	1.284,20	847,60
2.02.52	MÓVEIS, MÁQUINAS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.53	ÓTICA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.54	PADARIA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.55	PAPELARIAS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.56	PASTELARIA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.57	PEÇAS E ACESS. P/ ELETRODOMÉSTICO, EQUIP. ELETRÔN.	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.58	PEIXARIA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.59	PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.60	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMB. E LUBRIFICANTE	908,64	751,74	908,64	751,74
2.02.61	PRESENTES	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.62	PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.63	PRODUTOS IMPORTADOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.64	PRODUTOS NATURAIS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.65	PRODUTOS QUÍMICOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.66	PRODUTOS VETERINÁRIOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.67	QUIOSQUE	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.68	QUITANDA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.69	RAÇÕES, ADUBOS, FÉRTIL., SEMENTES, FUNG. E PESTICIDA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.70	RESTAURANTE	446,56	337,71	337,71	219,30
2.02.71	REVENDA E GÁS	908,26	847,60	857,42	847,60
2.02.72	REVISTA E JORNAIS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.73	SORVETERIA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.74	SUCATA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.75	SUPERMERCADOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.76	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.77	TINTAS E VERNIZES	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.78	TRAILERS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.79	UTILIDADES DOMESTICAS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.80	COMÉRCIOS DE BATERIAS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.81	LOJA DE CALÇADOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.82	PIZZARIA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.83	COMIDAS TÍPICAS EM TABULEIROS	134,42	134,42	134,42	134,42
2.02.84	PEQUENAS MERCEARIAS				134,42
2.02.85	VENDAS DE ANTENAS PARABÓLICAS E ACESSÓRIOS	197,01	157,66	137,94	118,31
2.02.86	COM DE MERCADORIA P/ CATÁLOGO	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.87	COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.88	COM DE ART P/ FESTAS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.89	COMÉRCIO DE BICICLETA	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.90	COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.91	COM DE SELOS / CARTÕES TELEFÔNICOS	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.92	COMÉRCIO DE COLCHÕES	217,87	174,14	152,52	134,42
2.02.93	COM DE PEDRAS DECORATIVAS / MÁMORES ETC		174,14	152,52	134,42
2.02.94	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	217,87	174,14	152,52	134,42
<b>2.03</b>	<b>EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS</b>				
2.03.1	ESTAB. EXPORTADOR/IMPORTADOR	2.118,01	1.481,73	2.118,01	1.481,73





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

<b>2.04</b>	<b>ESTABELECIMENTO NÃO CLASSIFICADOS</b>				
2.04.1	DÉPOSITOS DE INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	6.051,23	4.236,05	4.236,05	1.353,46
2.04.2	DEPÓSITO FECHADO	1.514,41	1.058,16	1.211,52	847,60
2.04.3	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	605,72	424,81	452,24	318,10
<b>3</b>	<b>ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS</b>				
3.00.1	ABATEDOURO E BENEFICIAMENTO DE CARNE	1.514,41	1.058,16	1.211,52	847,60
3.00.2	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ, CERAIAS E PRODUTOS AFINS	908,26	636,25	605,72	424,81
3.00.3	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS E DE COM.	3.026,68	2.115,99	2.420,89	1.695,25
3.00.4	EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E DE COMUNICAÇÃO	605,72	424,81	452,25	318,10
3.00.5	FABRICAÇÃO E ENVASAMENTO DE BEBIDAS	3.026,68	2.115,99	2.420,89	1.695,25
3.00.6	FOGOS DE ARTIFÍCIOS	452,25	318,10	452,25	318,10
3.00.7	FRIGORÍFICO	1.662,40	1.271,94	1.698,22	847,60
3.00.8	FUMO E SEUS DERIVADOS	908,26	636,25	605,72	424,81
3.00.9	GELO	217,87	211,31	217,87	211,31
3.00.10	BENEFICIAMENTO DE LIXO	3.026,45	2.118,01	2.420,89	1.590,98
3.00.11	INFORMÁTICA	6.051,23	4.236,05	6.051,23	4.236,05
3.00.12	MATADOURO	908,31	636,25	605,72	424,81
3.00.13	MATER. PLAST. EXCETO ART. DE VEST. CALC. MOBIL.	908,31	636,25	605,72	424,81
3.00.14	MATER. DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR	908,31	636,25	605,72	424,81
3.00.15	MATER. ELETRICOS, ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO	908,31	636,25	605,72	424,81
3.00.16	MOBIL. DE MADEIRA, VIME, METAL EXC ESPUMA	908,31	636,25	605,72	424,81
3.00.17	PAPEL, PAPELÃO E CELULOSE	15.131,33	10.574,27	14.279,23	9.995,55
3.00.18	PEDRAS MINERAIS, CERÂMICA MATERIAIS CONST. CIVIL	960,40	674,23	641,87	449,90
3.00.19	PEQUENA INDÚSTRIA DE CALÇADOS	960,40	674,23	641,87	449,90
3.00.20	PEQUENA INDÚSTRIA DE CHOCOLATE	960,40	674,23	641,87	449,90
3.00.21	PEQUENA INDÚSTRIA DE LEITE/ DERIVADOS, BISCOITO	960,40	674,23	641,87	449,90
3.00.22	PEQUENA INDÚSTRIA DE ROUPAS E CONFECÇÕES	1.210,47	962,81	645,14	424,88
3.00.23	PEQUENA INDÚSTRIA DE SORVETES	1.210,46	962,81	672,30	424,88
3.00.24	PEQUENA INDÚSTRIA DE SUCOS E POLPAS	1.210,46	962,81	672,30	424,88
3.00.25	PERFUMARIA, COSMÉTICO, SABÕES E VELAS	604,94	424,88	604,94	424,88
3.00.26	PRODUTOS ALIMENTARES	962,81	672,30	604,81	604,81
3.00.27	SERRALHARIA	605,22	425,10	455,39	318,10
3.00.28	BENEFICIAMENTO DE CACAU E AFINS	4.540,42	3.119,20	4.540,42	3.119,20
3.00.29	TORNEARIA	751,92	604,94	751,92	604,94
3.00.30	USINAS GERADORAS DE ENERGIA	29.140,94	20.399,28	29.140,94	20.399,28
3.00.31	EXPLORAÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS PEDRAS, AREIA E ASSEMELHADOS	27.676,42	18.592,6	27.676,42	18.592,6







Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

			7		7
3.00.32	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	1.590,40	1.061,16	1.211,52	696,73
<b>4</b>	<b>ESTABELECIMENTOS E ENTIDS. REGIDAS PELO DIREITO PÚBLICO</b>				
4.00.1	ESTABELECIMENTO REGIDO POR DIREITO PÚBLICO EM GERAL	724,91	424,88	724,91	424,88
<b>5</b>	<b>FUNDAÇÕES ASSOCIAÇÕES E SOCIEDADES DE FINS NÃO LUCRATIVOS (EXCETO OS REGIDOS P/ DIREITO PÚBLICO)</b>				
5.00.1	ASSISTÊNCIA SOCIAL	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.2	ASSOC BENEF RELIG EDUC TECNOL CIENT CULTURAL	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.3	ASSOC BENF RELIGIOSAS, EDUCAC. TECNOL. CIENT	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.4	ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.5	ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADOS	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.6	ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.7	COOPERATIVAS HABITACIONAIS	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.8	ENTIDADES RELIGIOSAS	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.9	FUNDAÇÕES BENEFICIENTES, RELIGIOSAS DE ASSIT. SOC.	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.10	FUNDAÇÕES CIENT., CULTURAIS EDUCACIONAIS E TECN.	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.11	INSTITUIÇÕES CÍVICAS E POLÍTICAS	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.12	INSTITUIÇÕES FILOSÓFICAS E CULTURAIS	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.13	SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.14	SOCIEDADE CIVIL	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.15	SOCIEDADE DE BAIRRO	174,14	174,14	174,14	174,14
5.00.16	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	174,14	174,14	174,14	174,14
<b>6</b>	<b>ESTAB. NÃO CLASSIFICADOS NOS CÓDIGOS 1 A 5</b>				
<b>7</b>	<b>PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS</b>				
<b>7.01</b>	<b>PROFISSIONAL LIBERAL</b>				
7.01.1	ADMINISTRADOR	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.2	ADVOGADOS	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.3	ANALISTA	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.4	AEROVIÁRIO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.5	AGRIMENSOR	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.6	AGRÔNOMO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.7	ANALISTA DE SISTEMA	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.8	ANTROPÓLOGO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.9	ARQUEÓLOGO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.10	AUDITOR	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.11	ARQUITETO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.12	ASSISTENTE SOCIAL	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.13	ASTRÔNOMO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.14	ATUÁRIO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.15	BIBLIOTECÁRIO E DOCUMENTARISTA	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.16	BIÓLOGO E BIOMÉDICO	174,14	174,14	174,14	174,14







Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

7.01.17	BOTÂNICO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.18	CONTADOR	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.19	DENTISTA	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.20	ECÓLOGO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.21	ECONOMISTA	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.22	ENFERMEIRO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.23	ENGENHEIRO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.24	ESTATÍSTICO E MATEMÁTICO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.25	FARMACÊUTICO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.26	FILÓSOFO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.27	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUACIONAL	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.28	FONOAUDIÓLOGO E LOGOPEDISTA	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.29	GEÓGRAFO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.30	GÉOLOGO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.31	HISTORIADOR	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.32	INTERPRETE COMERCIAL TRAD. PÚBLICO OU TRAD INT.	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.33	JORNALISTA	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.34	MÉDICO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.35	METEOROLOGISTA	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.36	MUSEÓLOGO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.37	MUSICOTERAPEUTA	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.38	NUTRICIONISTA E DENTISTA	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.39	OCEANOÓGRAFO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.40	PATOLOGISTA CLÍNICO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.41	PERITO AVALIADOR	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.42	PILOTO DE AERONAVES	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.43	PILOTO DE PROVAS	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.44	PILOTO HIDROVIÁRIO E MARÍTIMO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.45	PRÁTICO NAVAL	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.46	PROFESSOR	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.47	PROFISSIONAL DE TURISMO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.48	PSICÓLOGO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.49	PSICOMOTRICISTA	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.50	PSICOPEDAGOGO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.51	PUBLICITÁRIO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.52	QUIMICO E FÍSICO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.53	RELAÇÕES PÚBLICAS	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.54	SECRETÁRIO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.55	SOICÍOLOGO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.56	TERAUPETA OCUACIONAL	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.57	URBANISTA	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.58	VETERINÁRIO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.59	ZOÓLOGO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.60	ZOOTÉCNICO	174,14	174,14	174,14	174,14
7.01.61	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	174,14	174,14	174,14	174,14
<b>7.02</b>	<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL NÃO SUPERIOR</b>				
7.02.1	ACUNPUTOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.2	ADESTRADOR DE ANIMAIS	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.3	ANALISTA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.4	ANIMADOR DE FESTAS	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.5	ARBITRO	152,52	152,52	152,52	152,52





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

7.02.6	ARQUIVISTA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.7	ARTISTA E ATOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.8	ASTRÓLOGO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.9	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.10	AUXILIAR DE EMFERMAGEM	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.11	AUXILIAR DE TERAPÊUTICA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.12	BARBEIRO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.13	COMBEIRO HIDRAULICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.14	CABELEIREIRO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.15	CALCULISTA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.16	CANTOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.17	CARREGADOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.18	CARTÓGRAFO 2	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.19	CENOTÉCNICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.20	CINEGRAFISTA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.21	COBRADOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.22	COMUNICADOR VISUAL	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.23	CONTABILISTA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.24	CORRETOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.25	COZINHEIRO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.26	DESENHISTA TÉCNICO, ARTÍSTICO E INDUSTRIAL	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.27	DATILOGRAFO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.28	DESPACHANTES	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.29	DETETIVE	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.30	DIGITADOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.31	DISCOTECÁRIO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.32	ELETRICISTA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.33	EMPRESÁRIO MUSICAL, ARTÍSTICO E ESPORTIVO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.34	ENCERADOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.35	ESTENOGRAFO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.36	ESTETICISTA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.37	FIGURINISTA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.38	FOTÓGRAFO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.39	GARÇOM E GARÇONETE	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.40	GRÁFICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.41	GUARDA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.42	GUIA TURÍSTICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.43	INSTRUTOR DE AUTO-ESCOLA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.44	JÓQUEI	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.45	LEILOEIRO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.46	MAITRE	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.47	MANEQUIM	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.48	MANICURA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.49	MAQUILADOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.50	MASSAGISTA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.51	MECÂNICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.52	MERGULHADOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.53	MODELO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.54	MORDOMO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.55	MOTORISTA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.56	MÚSICO	152,52	152,52	152,52	152,52





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

7.02.57	OFICIAL EM FARMÁCIA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.58	OPERADOR DE COMPUTADOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.59	OPERADOR DE RAIOS X E RADIOTERAPIA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.60	ÓTICO PRÁTICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.61	PEDICURO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.62	PERITO AVALIADOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.63	PESQUISADOR DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.64	PRÁTICO DE FARMÁCIA E PROTÉTICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.65	PRÁTICO DE LABORATÓRIO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.66	PRÁTICO DE LABORATÓRIO CLÍNICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.67	PROCURADOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.68	PRODUTOR E PROMOTOR ARTÍSTICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.69	PROFESSOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.70	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.71	PROGRAMADOR VISUAL	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.72	PROJETISTA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.73	PROTÉTICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.74	RADIALISTA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.75	RADIOAMADOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.76	REDATOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.77	RELAÇÕES PÚBLICAS	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.78	REPORTER	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.79	REPRESENTANTE COMERCIAL	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.80	SECRETÁRIA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.81	TÉCNICO AGRÍCOLA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.82	TÉCNICO AGRIMENSOR	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.83	TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.84	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.85	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.86	TÉCNICO DESPORTIVO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.87	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.88	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.89	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.90	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.91	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.92	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.93	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.94	TÉCNICO EM HIDRÁULICA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.95	TÉCNICO EM METEOROLOGIA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.96	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.97	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.98	TÉCNICO EM RADIOCOMUNICAÇÃO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.99	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.100	TÉCNICO EM TURISMO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.101	TÉCNICO INDUSTRIAL	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.102	TÉCNICO MECÂNICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.103	TÉCNICO QUÍMICO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.104	TOPOGRAFO	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.105	TRADUTOR E INTÉRPRETE	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.106	TRATADOR DE ANIMAIS	152,52	152,52	152,52	152,52
7.02.107	VIGILANTE	152,52	152,52	152,52	152,52





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

7.02.108	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	152,52	152,52	152,52	152,52
<b>7.03</b>	<b>PROFISSIONAL ARTESÃO, ARTÍFICE E ARTISTA</b>				
7.03.1	ALFAIATE	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.2	BORDADEIRA E CERZIDEIRA	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.3	CAPOTEIRO	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.4	CARPINTEIRO	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.5	CARREGADOR	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.6	CHAVEIRO	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.7	COSTUREIRO	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.8	DECORADOR	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.9	ENCANADOR	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.10	ENTALHADOR	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.11	ESCULTOR	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.12	ESTOFADOR	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.13	ESTUCADOR	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.14	JARDINEIRO	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.15	LAQUEADOR	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.16	MAQUETISTA	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.17	MARCENEIRO	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.18	MODISTA	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.19	OURIVES	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.20	PAISAGISTA	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.21	PEDREIRO	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.22	PINTOR	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.23	RELOJOEIRO	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.24	RESTAURADOR	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.25	SAPATEIRO	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.26	SERRALHEIRO	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.27	TATUADOR	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.28	TAXIDERMISTA	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.29	TINTUREIRO	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.30	VITRINISTA	130,71	130,71	130,71	130,71
7.03.31	OUTROS NÃO CLASSIFICADOS	130,71	130,71	130,71	130,71

CARACTERIZAÇÃO DE PORTE / CATEGORIA		
<b>ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA</b>		
PORTE / CATEGORIA	B	Até 50 m <sup>2</sup>
	A	Acima de 50 m <sup>2</sup>
<b>ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS</b>		
PORTE / CATEGORIA	B	Até 70 m <sup>2</sup>
	A	Acima de 70 m <sup>2</sup>
<b>ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DE PEQUENO PORTE</b>		
PORTE / CATEGORIA	B	Até 100 m <sup>2</sup>
	A	Acima de 100 m <sup>2</sup>





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DE GRANDE PORTE**

PORTE / CATEGORIA	B	Até 500 m <sup>2</sup>
	A	Acima de 500 m <sup>2</sup>

**ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE**

PORTE / CATEGORIA	B	Até 05 veículos
	A	Acima de 05 veículos

**ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

**CLÍNICAS MÉDICAS: POR UNIDADES DE ESPECIALIZAÇÃO**

PORTE / CATEGORIA	B	Até 01 unidade
	A	Acima de 01 unidade

**HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE, SANATÓRIO, CASAS DE RECUPERAÇÃO, MANICÔMIO, POLICLÍNICA: POR LEITOS**

PORTE / CATEGORIA	B	Até 10 leitos
	A	Acima de 10 leitos

**DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

PORTE / CATEGORIA	B	Até 30 m <sup>2</sup>
	A	Acima de 30 m <sup>2</sup>

**ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS**

**HOTEL, APART. HOTEL, COLÔNIA DE FÉRIAS (POR APARTAMENTO)**

PORTE / CATEGORIA	B	Até 10 apartamentos
	A	Acima de 10 apartamentos

**PEQUENOS HOTÉIS (POR LEITO)**

PORTE / CATEGORIA	B	Até 10 leitos
	A	Acima de 10 leitos

**POUSADAS (POR LEITO)**

PORTE / CATEGORIA	B	Até 10 leitos
	A	Acima de 10 leitos

**CAMPING (POR M<sup>2</sup>)**

PORTE / CATEGORIA	B	Até 500 m <sup>2</sup>
	A	Acima de 500 m <sup>2</sup>

**MOTEL (POR APARTAMENTO)**

PORTE / CATEGORIA	B	Até 10 apartamentos
	A	Acima de 10 apartamentos





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

<b>ALBERGUE, DORMITÓRIO, PENSÃO, HOSPEDARIA, ASILO ETC. (POR LEITO)</b>		
PORTE / CATEGORIA	B	Até 30 m <sup>2</sup>
	A	Acima de 30 m <sup>2</sup>

<b>DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (POR M<sup>2</sup>)</b>		
PORTE / CATEGORIA	B	De 50 m <sup>2</sup>
	A	Acima de 50 m <sup>2</sup>

TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM GERAL

<b>NÚCLEO</b>	<b>BAIRRO</b>
I	CENTRO DA CIDADE
II	PERIFERIA

**TABELA IV**

01	Espaço ocupado com mercadorias, nas feiras ou em qualquer local designado pela Prefeitura, por dia e por metro quadrado.	1,24
02	Espaço ocupado com instalações provisórias de balcões, bancos, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas feiras e logradouros públicos designados pela Prefeitura:	
	a Por dia e por metro quadrado	1,35
	b Por mês e por metro quadrado.	4,55
03	Ocupação de áreas durante os festejos populares:	
	a Por balcão ou mesa de comida, por festa;	41,64
	b Por barraca de bebida, e por festa;	74,24
	c Por barraca de bebida, e por festa;	74,24
	d Barraca para diversas finalidades e por festa.	83,55
04	Espaço ocupado por circos e parques de diversões. Por metro quadrado, por mês ou fração	5,76
05	Antenas retransmissoras e de comunicação por unidade/ano.	216,06
06	Postes de eletrificação, orelhões, tampas d rede de esgoto, etc. por unidade.	23,49

**TABELA V**

**TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>R\$</b>
01	Edificações, construções, ampliações gerais de prédios diversos e outras obras, por metro quadrado.	2,03
02	Modificações e ampliações, por metro.	2,03
03	Demolição de imóvel em geral, por demolição.	97,33







Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

04	Construção ou reconstrução de cocheiras, estábulos e pocilgas, aviários etc, por metro quadrado.	2,13
05	Execução de loteamento, aprovação do projeto, por lote.	6,05
06	Modificação de projeto aprovado, por lote.	1,30

**TABELA VI**

**TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>R\$</b>
01	Artigos e produtos destinados à alimentação por mês ou fração.	36,90
02	Artigos eletrodomésticos, louças, alumínio, tecidos e confecções, artigos de couro e calçados por mês ou fração.	52,01
03	Artigos para fumantes por mês ou fração.	52,01
04	Jóias e Congêneres por mês ou fração	61,16
05	Sorvete e Congêneres:	
	a Por mês ou fração em carrinho de mão;	58,68
	b Em veículo motorizado, por mês ou fração.	73,79
06	Pipocas em pequenos carros ou máquinas, por ano ou fração.	51,98
07	Leite:	
	a Em veículo motorizado, por ano;	60,50
	b Em pequenos veículos, por ano.	38,92
08	Outro qualquer comércio ou atividade ambulante por mês ou fração.	17,81

**TABELA VII**

**TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>R\$</b>
01	Alto-falante:	
	a Por boca em lugar fixo, por mês ou fração;	8,55
	b Instalação em veículo, por veículo, por dia.	3,87
02	Anúncios:	
	a Pintado em muro, placa, painéis, por anúncio e por ano ou	95,62





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

	fração;	
	b Em faixas, quando permitido, por semana ou fração.	14,69
03	Mostruário colocado na parte externa dos estabelecimentos comerciais, ou em galerias, estações, abrigos etc, por mostruário e por ano ou fração.	29,83
04	Painéis – outdoor: por unidade e anúncio por mês.	60,45
05	Publicidades não especificadas na presente tabela por mês ou fração.	11,34

### TABELA VIII

#### TAXA DE LICENÇA ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	RS
01	Instalação de máquinas, motores e equipamentos eletrodomésticos em geral, quanto a proteção do meio ambiente, segurança e tranquilidade pública, por mês ou fração.	33,94
02	Veículo de pequeno e médio porte, quanto a proteção do meio ambiente, segurança e tranquilidade pública, por mês ou fração.	23,14
03	Veículo de grande porte, quanto a proteção do meio ambiente, segurança e tranquilidade pública, por mês ou fração.	66,63

### TABELA IX

#### TAXA DE EXPEDIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	RS
01	Solicitação de documentos:	
	1 Certidão negativa de tributos e multas;	21,14
	2 Certidão de reconhecimento de isenção e imunidade;	21,14
	3 Certidão de despachos, lançamento, pareceres, informações e demais atos ou fatos administrativos, independente dos números de linhas ou laudas;	21,14
	4 Segundas vias, inclusive de documentos de arrecadação;	21,14
	5 Quaisquer outros, quando solicitados por conveniência ou interesse do requerente.	21,14





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

02	Baixas de qualquer natureza, em lançamento ou registros, exceto quanto das extinções de créditos tributários.	24,03
03	Lançamento, desmembramento e remembramento de imóvel.	57,63
04	Averbação de escritura, por imóvel e por alienação.	48,52
05	Transferência de quaisquer naturezas.	7058

**TABELA X**

**TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>RS</b>
01	Apreensão/abate	
	1 De animal, por unidade	
	a Pequeno porte;	3,14
	b Médio porte;	5,65
	c Grande porte.	6,73
02	Depósitos e liberação de bens apreendidos por dia ou fração:	
	1 Animais:	
	a Pequeno porte;	2,25
	b Médio porte;	4,73
	c Grande porte.	6,92
03	Demarcação, alinhamento e nivelamento de imóveis por metro linear	
	1 Na zona urbana;	9,01
	2 Fora da zona urbana.	4,50
04	Cemitérios:	
	4.1- Inumação;	
	4.1.1- Em sepultura rasa, por cinco anos;	89,51
	4.1.2- Em carneira, por cinco anos;	105,81
	4.1.3- Mausoléu, por cinco anos;	74,58
	4.2- Aforamento de sepultura, por ano	24,40
	4.3- Exumação	
	- antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição;	40,67
	- depois de vencido o prazo regulamentar de decomposição;	56,91
	- diversos;	45,51
	- abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu, para	





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

nova inumação;	56,93
- entrada ou retirada de ossada;	24,40
- permissão para qualquer construção no cemitério (embelezamento, colocação de inscrição etc)	45,51

## TABELA XI

### TAXA PARA COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL	Valores em REAL (p/m2)
Imóveis com área de terreno igual ou menor que 120 m <sup>2</sup>	21,41
Imóveis com área de terreno acima de 120 m <sup>2</sup>	0,12p/m2

